



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2709 / 2026

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2026"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício de 2026

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
04.01.01.04.122.0002.2006	31900000	13	11	150000	120.000,00
05.01.01.04.121.0002.2017	31900000	13	04	150000	4.000,00
05.01.01.04.121.0002.2017	33900000	14	39	150000	1.000,00
07.01.02.10.301.0010.2034	33900000	34	36	160000	10.000,00
07.01.02.10.301.0010.2036	33900000	30	32	160000	10.000,00
07.01.03.10.302.0011.2039	33900000	39	48	150000	10.000,00
07.01.05.10.303.0014.2044	33900000	30	32	150000	30.000,00
08.01.02.25.451.0030.2050	33900000	39	30	175100	3.000,00
08.01.02.26.782.0031.2051	33900000	34	39	150000	60.000,00
09.02.03.08.245.0005.2058	33900000	30	36	150000	1.000,00
09.02.03.08.245.0005.2058	33900000	32	36	150000	2.000,00
09.02.04.08.245.0007.2059	33900000	30	36	150000	2.000,00
09.02.04.08.245.0007.2059	33900000	30	32	150000	3.000,00
				Total:	256.000,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 01 de Abril de 2026

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal